



**Governo do Estado de Rondônia
Governadoria**

DECRETO N.º 9635, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.

Aproveita servidor em disponibilidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 37 da Lei Complementar n.º 68, de 9 de dezembro de 1992,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica aproveitada no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com efetivo exercício no Hospital de Base Ary Pinheiro, a servidora **FÁTIMA SANKARI**, ocupante do cargo de Médico, cadastro nº 000416-6, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 27 de agosto de 2001,
113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4810 do dia 28 / 8 / 2001



GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Governador

DECRETO Nº 11.111/01

DECRETO Nº 11.111/01
DE 28 DE AGOSTO DE 2001

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

JOSE DEABREU BIANCHI
Governador